**ANEXO III - Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal da prefeitura municipal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e atuando em seu nome, venho declarar os compromissos da Proponente abaixo discriminados:

1. Atender aos critérios para seleção da área escolhida para inscrição neste edital, conforme item 3. Especificações Técnicas do mesmo;
2. Atender e garantir que sejam atendidas as atribuições elencadas no item 3.3 quanto ao papel do município para implantação de equipamentos e acompanhamento do projeto, incluindo nomeação de grupo de acompanhamento, responsável técnico e avaliação e troca dos hidrômetros avariados na área a ser implantado o projeto;
3. Atender ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica a ser assinado entre a Prefeitura Municipal e a AGEVAP, conforme descrito no item 7 do presente edital;
4. Acompanhar a implantação do sistema, bem como a operação do mesmo, assumindo sua operação após o período inicial e de capacitação, e enviando periodicamente à AGEVAP os dados de operação do sistema, conforme descrito no presente edital e no Acordo de Cooperação Técnica a ser assinado entre a Prefeitura Municipal e a AGEVAP. O não cumprimento do adequado acompanhamento implicará devolução do recurso investido pelo CEIVAP.

Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessas declarações configura crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

(local e data)

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**